

LEI MUNICIPAL Nº3527/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR PARA FOLHA DE PAGAMENTO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*Projeto de Lei nº3744/2022
Autoria: Prefeita Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza especial suplementar para **FOLHA DE PAGAMENTO**, na contabilidade do Município de Conceição das Alagoas, no decorrer da execução orçamentária de 2022, no valor de R\$ 2.571.712,23 (Dois milhões quinhentos e setenta e um mil setecentos e doze reais e vinte e três centavos), visando à cobrir as dotações orçamentárias, conforme segue abaixo:

1

| Dotação | Classificação Orçamentaria | Fonte | Saldo Suplementar |
|--------------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------|
| 451 | 021101 12.361.0030.02 0049.319011 | 118 | 2.571.712,23 |
| Total Geral | | | 2.571.712,23 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto por esta Lei serão utilizados como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

| Dotação | Classificação Orçamentaria | Fonte | Valor Anular |
|----------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|
| 3 | 020100 04.122.0003.02 0009.319013 | 100 | 5.202,22 |
| 23 | 020200 04.122.0003.02 0008.319013 | 100 | 20.588,12 |
| 72 | 020701 04.121.0015.02 0017.319113 | 100 | 21.962,18 |

